

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 221/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.726,72 (dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100522.033	- Manut, Reformas e Ampl. Da Estr. Fis. Unid. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1480/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	1.726,72
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1666/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>16.726,72</b>

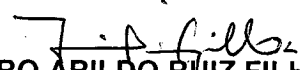
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1030100522.034	- Manut, Reformas e Ampliações, Estr. Fis. da Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1407/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0602.1236100522.033	- Manut, Ref. e Ampl. Estr. Fis. Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1461/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.726,72
0602.1545200522.026	- Manutenção e Conservação e Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1659/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
1657/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>16.726,72</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Capital: Umuarama

00.000  
00.00  
00.000

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 26 Setembro / 2006  
DE N.º 7.808  
UMUARAMA, 26 / 09 / 2006  
89  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**